



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977

de 29/06/2004

Processo nº: 41.463

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: **Concede à Profª GEMIMA OLIVEIRA ROSA a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".**

Arquive-se.

Manfredi
Diretor

10/07/2004



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
proc. 41.463
[Signature]

Matéria: PDL nº 1.031	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 24/05/2004	<i>CJR</i>	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: 2/3				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 25/05/2004	Designo o Vereador: <i>[Signature]</i> Presidente 25/05/04	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 25/05/04
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



PP 1.673/04

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 24/MAI/04 16:56 041463

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:

CJR

Presidente
25/05/2004

APROVADO

Presidente
25/05/2004

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.031

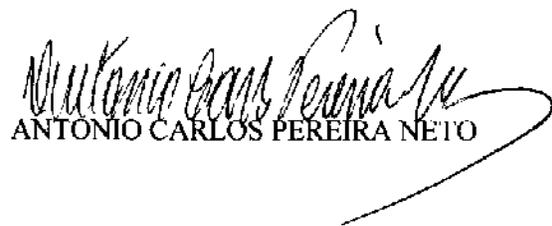
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Concede à **Profª. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 1º. É concedida à **Profª. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24.05.2004


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



(PDL nº. 1.031 - fls. 2)

Justificativa

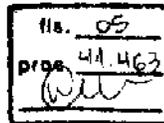
Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Prof. GEMIMA OLIVEIRA ROSA - Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"

Nasceu em Cabreúva, São Paulo. Formou-se como Professora em São Paulo. Trabalhando como cabeleireira encontrou sua vocação que seria o de ensinar. Inaugurou em 1966 a "Mirna Escola para Cabeleireiros", que foi bem recebida pela comunidade, quando teve o apoio da imprensa escrita e falada. Recebeu inclusive diversas homenagens, entre elas o "Troféu Bandeirantes", como a melhor escola do Estado e também foi agraciada com o título de Cidadã Jundiaense (Decreto Legislativo 253/82). Hoje com trinta e oito anos de existência é uma das maiores escolas profissionalizantes para cabeleireiro e um verdadeiro sucesso empresarial. Trabalha, ainda, pela comunidade, atendendo escolas, creches, orfanatos, instituições de caridade, atendendo por ano mais de mil pessoas graciosamente.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Mirna escola de cabeleireiros e similares ltda
Rua Rangel Pestana, nº 141, centro, Jundiaí-sp -- tel: 4586-9022
e-mail : escolamirna@uol.com.br / site :www.mirnacabeleireiros.hpg.com.br

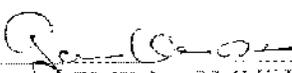
Profª. Gemima Oliveira Rosa

Nascida em 27 de junho, na cidade de Cabreúva, meus pais Francisco Antonio de Oliveira e Benedita do Prado, pastor evangélicos.

Conheci Jundiaí na minha infância, mas só fixei residência em 1961, com meu marido e meus três filhos. Comecei a trabalhar com instituto de beleza, e descobri que minha vocação era ensinar, fiz o curso de professora para cabeleireiros na escola "Getúlio Vargas", em São Paulo. Em 1966 inaugurei minha escola "Mirna Escola para Cabeleireiros", a rua Baronesa do Japi Centro de Jundiaí. Esta foi muito bem recebida pela comunidade, tive o apoio da imprensa escrita e falada, recebi várias homenagens, entre elas estão o "Troféu Bandeirante" como melhor escola do estado e o mais importantíssimo título de cidadã Jundiaíense pela Câmara de Jundiaí.

Hoje com 38 anos de existência, trabalhamos pela comunidade, atendemos escolas, creches, orfanatos, instituições de caridades, ajudando para uma vida mais feliz e saudável.

Atendemos mais de 1000 pessoas por ano gratuitamente.


Profª. GEMIMA OLIVEIRA ROSA

Aqui estão algumas de nossas colaborações desse ano:

Local: igreja da comunidade do jd tamoió

Data: 17/01/04

10 alunos

Cortes: 120

Local: igreja evangelho quadrangular (varzea pta.)

Data: 14/02/04

15 alunos

Cortes: 100

Local: igreja evangelho quadrangular (colônia)

Data: 21/02/04

9 alunos

Cortes: 85

Local: associação dos diabéticos (são camilo)

Data: 20/03/04

12 alunos

Cortes: 130

Local: escola benedita arruda (agapeama)

Data: 23/03/04

10 alunos

Cortes: 100

Local: escola (jundiaí- mirim)

Data: 10/04/04

12 alunos

Cortes: 98

Local: escola (jd tamoió)

Data: 20/04/04

10 alunos

Cortes: 120

Local: mutirão parque internacional (campo limpo)

Data: 24/04/04

23 alunos

Cortes: 200

Local: sindicato dos metalurgicos (dia do trabalhador)

Data: 01/05/04

25 alunos

Cortes: 212

Local: escola jardim são camilo

Data: 08/05/04

16 alunos

Cortes : 90

Local: Associação dos diabéticos (jd Guanabara)

Data: 08/05/04

18 alunos

Cortes: 75

Local : Associação dos diabéticos (vila Rami)

Data: 15/05/04

15 alunos

Cortes: 100

Local: associação dos diabéticos (jd vila aparecida)

Data: 15/05/04

10 alunos

Cortes: 125

E nossa agenda continua para o ano de 2004.

Local: Mutirão Marchetti (Campo Limpo)

Data: 22/05/04

15 alunos

Previsão para 150 cortes

Local: associação dos diabéticos (horto florestal)

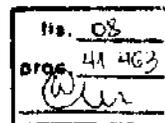
Data: 22/05/04

10 alunos

Previsão para cortes 100

Local: Gandra escola (ass. Dos diabéticos).

Data: 29/05/04



10 alunos
Previsão para cortes 150

Local: escola Isabel Cristina (jd Guanabara)
Data:05/06/04

15 alunos
Previsão para cortes 200

Local: mutirão jd santa Ilucia
Data:26/06/04

15 alunos
Previsão para cortes 200

Local:Mutirão Botujuru
Data:24/07/04

20alunos
Previsão para cortes 200

Local:Mutirão São José
Data:25/08/04

30 alunos.
Previsão para cortes 250

Local: encerramento do Mutirão- centro
Data:25/09/04

30 alunos
Previsão para cortes 300



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 7.412**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031

PROCESSO Nº 41.463

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Profª GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5/8.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do § 1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 24 de maio de 2004.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico em exercício



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 41.463

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.031, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que concede à Profª **GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

PARECER Nº 1.806

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Profª Gemima Oliveira Rosa a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 9, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO

25 / 05 / 04

Sala das Comissões, 25.05.2004.

[Signature]

ORACI GOTARDO
Presidente e Relator

[Signature]

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

[Signature]
ANA VICENTINA TONELLI

[Signature]
SÉRGIO DUTRA

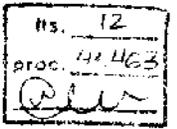
[Signature]
SÍLVIO ERMANI



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.463)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 977, DE 29 DE JUNHO DE 2004

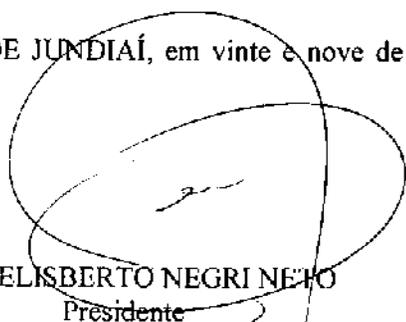
Concede à **Profª. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

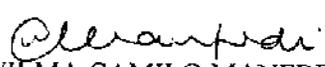
Art. 1º. É concedida à **Profª. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

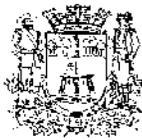
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

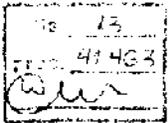

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PUBLICAÇÃO Rubrica
02/07/2004

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 277, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede à **Prof. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Prof. GEMIMA OLIVEIRA ROSA** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa